



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

**Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior**  
Presidente

**Des. Marcos Lincoln dos Santos**  
1º Vice-Presidente

**Des. Saulo Versiani Penna**  
2º Vice-Presidente

**Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima**  
3º Vice-Presidente

**Des. Estevão Lucchesi de Carvalho**  
Corregedor-Geral de Justiça

**Des.ª Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça**  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XIX – BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2026, Nº 103**

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca  
12/06/2026

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

### **RESOLUÇÃO Nº 1.150/2026**

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais".

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0105324-34.2026.8.13.0000, bem como o que ficou decidido pelo Órgão Especial na sessão realizada no dia 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Desembargador Marcos Flávio Lucas Padula dispensado de sua função junto à Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Fica designada a Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues para compor, como membro titular, a Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025.

Art. 3º A alínea "b" do inciso I do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

I - [...]

b) Desembargadora Valéria da Silva Rodrigues;

[...]."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

#### **PORTARIA Nº 7.653/PR/2026**

Dá nome aos espaços que especifica da nova sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 10 da Resolução da Corte Superior nº 645, de 24 de junho de 2010,

CONSIDERANDO o que ficou decidido no processo da Comissão de Recepção de Autoridades, Honraria e Memória nº 1.0000.26.162793-9/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0042047-44.2026.8.13.0000),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dá nome aos espaços que especifica da nova Sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, localizada no Edifício Presidente Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira, na Avenida dos Andradas, nº 644, Centro, em Belo Horizonte.

Art. 2º A sala de aula nº 703 da nova sede da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ será denominada Sala Desembargador Régulo da Cunha Peixoto.

Art. 3º A sala de aula/multiuso nº 702 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Desembargador Sérgio Lellis Santiago.

Art. 4º A sala de aula nº 803 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Desembargador José Norberto Vaz de Mello.

Art. 5º A sala de aula/multiuso nº 802 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Desembargador Lincoln Rocha.

Art. 6º A sala de aula/multiuso nº 602 da nova sede da EJEJ será denominada Sala Bibliotecário Francisco Júlio Henrique Mallard.

Art. 7º A sala de aula/plenarinho nº 1500 da nova sede da EJEJ será denominada Plenário Professor Ricardo Arnaldo Malheiros Fiúza.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se, no fim deste Caderno Administrativo, escala de plantão administrativo no período de 12 a 18 de junho de 2026.

#### **GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CARREIRAS**

12.06.2026

#### **PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

#### **PROMOÇÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2024**

#### **QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

#### **EDITAL Nº 1/2024**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e a Comissão Examinadora do processo classificatório da promoção vertical nas carreiras dos cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais - COMPROVE referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao disposto no subitem 6.5 do Edital